

29ª Zona Eleitoral	207
32ª Zona Eleitoral	229
33ª Zona Eleitoral	235
35ª Zona Eleitoral	252
41ª Zona Eleitoral	254
44ª Zona Eleitoral	260
46ª Zona Eleitoral	261
66ª Zona Eleitoral	262
72ª Zona Eleitoral	265
74ª Zona Eleitoral	274
80ª Zona Eleitoral	279
87ª Zona Eleitoral	308
102ª Zona Eleitoral	311
106ª Zona Eleitoral	312
123ª Zona Eleitoral	340
125ª Zona Eleitoral	378
127ª Zona Eleitoral	400
134ª Zona Eleitoral	401
135ª Zona Eleitoral	405
144ª Zona Eleitoral	407
145ª Zona Eleitoral	422
146ª Zona Eleitoral	453
147ª Zona Eleitoral	458
Índice de Advogados	507
Índice de Partes	512
Índice de Processos	526

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 182, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a remoção do Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, Juiz Eleitoral da 96ª ZEGO de Itajá, nos termos do Decreto Judiciário nº 1.843/2021, de 19.7.2021, publicado em 20.7.2021;

Considerando o Decreto Judiciário nº 1.851/2021, de 19.7.2021, publicado em 20.7.2021, que designa a Dra. Patrícia Dias Bretas, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Senador Canedo, para responder pela comarca de Itajá, até seu provimento;

Considerando que a comarca de Itajá é comarca de vara única e encontra-se desprovida,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Senador Canedo, para responder pela jurisdição eleitoral da 96ª ZEGO, com sede no município de Itajá, a partir de 20.7.2021 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPM

Presidente